

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA Nº____/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.1026-APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO FLOR DE LÓTUS DA MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO (ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE MOSSORÓ – APAMIM CNPJ 08.256.240/0001-63).
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 20.708,69



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 20.708,69

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 16 de outubro de 2024.

PAULO IGO Vereador MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

> Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva justifica-se pelo papel crucial que o projeto desempenha no cuidado e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. O Projeto Flor de Lótus, desenvolvido pela Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró (APAMIM), tem como objetivo prestar apoio integral às gestantes e puérperas, com foco em saúde, assistência psicológica, e proteção social.

Ao destinar recursos para esse projeto, a emenda contribui para a continuidade de ações fundamentais como o acompanhamento pré-natal, o atendimento especializado em saúde mental, e a oferta de suporte emocional e informacional às mães e suas famílias. O valor será utilizado para garantir a estrutura necessária ao funcionamento do projeto, como a compra de insumos e materiais, além de cobrir despesas com a equipe multiprofissional que atua diretamente no atendimento.

O Projeto Flor de Lótus desempenha um papel estratégico no fortalecimento da rede de proteção à mulher, ajudando a prevenir complicações gestacionais e promovendo o bem-estar de mães e recém-nascidos. Além disso, ao atender mulheres em situação de risco, a iniciativa contribui para a redução de índices de mortalidade materna e infantil, reforçando a importância do investimento em políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar social.

Assim, a destinação da emenda para o Projeto Flor de Lótus não apenas fortalece os serviços prestados pela Maternidade Almeida Castro, mas também garante que as mulheres atendidas possam vivenciar a maternidade de forma digna, segura e com o suporte necessário para superar os desafios que enfrentam..

PAULO IGO Vereador MDB